

**Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos**

**reconduz**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Universidade Federal de Minas Gerais:
Suplente: RENATA GUIMARÃES POMPEU.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GESSIANE SOARES CANGUSSU**, MASP 667.959-1, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL LOCATELLI SALGADO**, MASP 1.229.354-4, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **AMAURY TOMAZ TENORIO DE ALBUQUERQUE**, MASP 1.237.749-5, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LEONARDO PELINSARI CAMILO**, MASP 1.229.252-0, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS**, MASP 929375-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 DH1100213 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 22/5/2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAYANA LOURDES SILVA**, MASP 1339215/4, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 JD1100279 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SELEIDA A. MENEZES TELES**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-7 JD1100340, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WELLISSON MARTINS BARBOSA**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-4 JD1100279, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DAYANA LOURDES SILVA**, MASP 1339215/4, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 JD1100104, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCÉLIA CRISTINA BRANT MARIZ SÁ**, MASP 1010971-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1100868 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TEREZA CRISTINA CRUZATO FERRAZ**, MASP 319542-7, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100573 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/02/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA NOGUEIRA ROCHA BORGES**, MASP 1108723-6, para o cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED11000868, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA FERREIRA DE SOUZA**, MASP 11321585, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100573, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARLENE ANTUNES DIAS**, MASP 865.032-7, para o cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101117, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MIGUEL ANGELO MARQUES**, MASP 1397578-4, para o cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1100910, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WELLINGTON MOTA FERREIRA**, MASP 590646-6, para o cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED11000880, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEOPOLDINA REGINA DA SILVA**, MASP 1215323-5, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100259, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TEREZINHA FERREIRA DE BRITO**, MASP 6674733, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100568, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

**06 971117 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

## Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 612, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a promoção de servidores ocupantes de cargos de proviemento efetivo das carreiras da Secretaria de Estado de Governo/SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso III, do § 1º do art. 93, da Constituição do Estado, em atenção ao disposto no art. 17, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e, considerando o Parecer AGE nº 15.779, datado de 22 de setembro de 2016, a Nota Jurídica SEGOV nº 1138, datada de 17 de novembro de 2016, as Informações SEGOV nº 009, datada e 23 de janeiro de 2017 e nº 012, datada de 25 de janeiro de 2017, e, levando-se em conta, ainda, o Ofício OF.COF nº 490/17, datado de 17 de maio de 2017 e a Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 23/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção às servidoras das carreiras de Gestor Governamental – GGOV e Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG, lotadas na Secretaria de Estado de Governo, relacionados no Anexo Único desta Resolução, haja vista o atendimento ao disposto no art. 17, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no respectivo Anexo Único.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
900271-8	MARGARETH PETERSEN ROQUE	GGOV	II	J	III	D	05/04/2016
903167-5	ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CESAR ALVES	AUSG	III	C	IV	A	01/01/2016

**06 971094 - 1**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 610, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de servidora ocupante de cargo de proviemento efetivo das carreiras da Secretaria de Estado de Governo/SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO , no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso III, do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, na Lei nº 22.257 de 27 julho de 2016, no Decreto nº 47.047 de 16 de setembro de 2016 e, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no art. 79 da Lei nº 16.192, de 23 de junho de 2006, no Decreto nº 44.769 de 07 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 44.826, de 05 de junho de 2008 e pelo Decreto nº 44.868 de 05 de agosto de 2008, RESOLVE :

Art. 1º - Anular, nos termos do art. 79, da Lei nº 16.192, de 23 de junho de 2006, os atos de progressão na carreira concedidos à servidora Simone Raquel Leal Motta Teixeira, Masp 262817-0, através das Resoluções EREMG Nº 04/2012, publicada no “MG” de 23/08/2012 e Nº 01/2014, publicada no “MG” de 09/08/2014 e retificada no “MG” de 14/08/2014.

Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO por Escolaridade Adicional na carreira de Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG, nos termos do art. 2º do Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 44.826, de 05 de junho de 2008 e Decreto nº 44.868, de 05 de agosto de 2008, à servidora ocupante do cargo de proviemento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante no Anexo I.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

ODAIR JOSE DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I								
PROMOÇÃO NA CARREIRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS/AUSG DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.								
NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTE-RIOR À PROMOÇÃO		SITUAÇÃO APÓS A PROMOÇÃO		SITUAÇÃO APÓS A PROMOÇÃO	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
SIMONE RAQUEL LEAL MOTTA TEIXEIRA	262817-0	AUSG	III	A	IV	A	V	A

**06 971093 - 1**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 609, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para fins de inventariar os bens do Escritório de Representação da Secretaria de Estado de Governo em Brasília.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e diante das disposições do Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, do § 1º do art. 37 e art. 51 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, bem como o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 10, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens do Escritório de Representação da Secretaria de Estado de Governo em Brasília, pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro:

I - Luciana Coutinho dos Santos – MASP 1.437.370-8;
II - Simone Raquel Leal Motta Teixeira – MASP 262-217-0;
III - Lúcia Andréa Gomes Adórno – MASP 457.915-7.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento legal do Presidente, a Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II, do parágrafo primeiro e, assim, sucessivamente.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar à Chefia do Escritório o relatório de apuração no prazo de 30 (trinta) dias, e posteriormente encaminhar à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para os registros que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

**06 971098 - 1**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 611, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 131/2013/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 131/2013/SEGOV/PADEM, firmado com a Associação Embaixada do Altíssimo – Geração de Davi, situada no Município de Contagem/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 597, de 21 de março de 2017, publicada no ‘Minas Gerais’ de 22 de março de 2017.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

**06 971077 - 1**

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições, CON-CEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19/12/2003, ao servidor MASP 358914-0, JÚLIO CESAR ETEROVICK BARANDA, a partir de 06/05/2017.

**06 971091 - 1**

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Expediente

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, com fulcro no art. 36, IV da Lei Estadual 22.257/2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da CEMG, em cumprimento ao art. 19 da Lei 7.373/78, observadas as demais exigências legais, torna pública a instrução de processo, para fins de legitimação de domínio, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 7.373/78 e no art. 246,§2º da CEMG, referente ao imóvel com as características descritas na seguinte ordem:Município, beneficiário, endereço, área, valor, confrontantes.
Itabirinha; Advenil Rodrigues Pereira; Rua Maria Honório de Morais, nº17, Bairro Pedra Bonita; 200,00m²; gratuito;
Rua Maria Honório de Morais, Raimundo de Miranda, Eziel Teixeira da Silva, Maria Valadares de Souza.Itabirinha; Creusa Maria de Souza; Rua Antônio Rodrigues Galdino, nº 59, Bairro Pedra Bonita; 278,04m²; gratuito;
Rua Antônio Rodrigues Galdino, João Gilberto de Paula Viana, Silvanir Nunes de Souza, Ana Bonifácio Andrade, Adalton Gomes da Silva.Itabirinha; Gerlaine de Araújo Verli; Rua Rita Raimundo Caxias, s/nº, Bairro José Miguel Moreira; 220m²; gratuito;
Rua Rita Raimundo Caxias, Nelson Cândido Júnior, Oscalina dos Reis, Beco sem denominação especial.Itabirinha; João Antônio de Oliveira; Rua Olímpio Rodrigues, nº 159, Centro; 204,02m²; gratuito;
Rua Olímpio Rodrigues, Antônio Victor Valente, Glauca Ferreira D’Ávila Santos, Fernanda Sather de Oliveira Machado.Itabirinha;Luiz Mauricio de Oliveira; Av. Prefeito Joel Heringer, nº 365, Bairro José Miguel Moreira; 220,68m²; RS42,06; Av. Prefeito Joel Heringer, Ison Lopes de Sousa, Ataíde Rodrigues de Oliveira, Paulo César Ferreira, Oscalina dos Reis.Itabirinha; Marco Antônio Martins da Rocha; Rua Lindolfo Bicalho, nº 38, Bairro José Miguel Moreira; 264,58m²; gratuito;
Rua Lindolfo Bicalho, Braz Furtado, Margarida Rodrigues Gomes, Guilherme Coutinho Bacellar.Itabirinha; Maria Erly de Freitas; Av. Prefeito Joel Heringer, nº 290, Bairro José

Miguel Moreira; 366,51m²; RS42,06; Av. Prefeito Joel Heringer, Gerci Laurindo de Oliveira, Isaías Teixeira Damião, Beco sem denominação especial.Itabirinha; Iris Dias Almeida; Av. Prefeito Joel Heringer, nº 235, Bairro José Miguel Moreira, 129,26m²; gratuito;
Av. Prefeito Joel Heringer, Sebastião Euzébio do Nascimento, Gilberto Soares da Silva, Athos Júnior de Souza.Itabirinha; Nelsa Gomes da Silva; Rua José Mariano Gomes, nº 119, Bairro Vale Verde; 189,74m²; gratuito;
Rua José Mariano Gomes, Sebastião Augusto dos Santos, Maria Soares dos Santos, Silvano Pereira.Itabirinha; Rafael Emilio Heringer Feliciano; Av. do Esporte, s/nº, Bairro Pedra Bonita; 232,73m²; gratuito;
Av. do Esporte, Agunaldo Peixoto Braga, Sebastião Batista de Paula, José Martins Gomes. Aos interessados, fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para contestação da boa-fé dos ocupantes requerentes da legitimação, nos termos do art. 19, IV da Lei Estadual 7.373/78.”

**06 970659 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Decreto nº 43.578, de 11 de setembro de 2003, e nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, c/c § 5º da CF/88, DECLARA APOSENTADA, Lucia Maria Ferreira Rodrigues da Silva, MASP: 1035784-6, CPF nº 709.868.006-00, ocupante do cargo de Professor de Arte, Nível IV, Grau D, com proventos integrais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.
Augusto Nunes Filho - Presidente

**06 970861 - 1**

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 30/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 33/2016. A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei 14.184, de 30 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 33/2016, em 60 dias, a contar de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MGa

**06 970867 - 1**

# MINAS GERAIS

**Diário Oficial dos Poderes do Estado**

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
**MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA**

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
**TANCREDO ANTÔNIO NAVES**

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br